



PORTARIA Nº 117, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 930/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a Licença Especial do servidor **ADAIR KUNZLER**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, concedida através da Portaria nº 742/2023, retificado através da Portaria nº 032/2024, a partir do dia 1º de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício